

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano I Edição nº 1851

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro, 557 - 87.950-000

CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **BENEDIDO JOSÉ MARIA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.783.371-8 SSP/PR, CPF nº 029.051.499-149, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a **TORREZAN AUTO POSTO 5 – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.360.280/0001-53, neste ato representado por seu sócio-gerente, **CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA**, brasileiro, portador da CNH 01748103216 DETRAN/PR e do CPF nº 855.058.979-91, casado, residente e domiciliado Rua Manoel Ribas, nº 847, centro, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, com o apoio na Lei nº 8666/93, expediu licitação na modalidade **DISPENSA nº 002/2023**, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros para Veículo da Frota do Legislativo de Porto Rico, na qual **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R\$ 13.764,00 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Através deste Segundo Termo Aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de mais 12 (doze) meses a partir de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026, no prazo de vigência e fazer uma atualização com valores atuais, conforme abaixo demonstrado, conforme, **CLAUSULA DECIMA**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano I Edição nº 1851

Pág. 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

SEGUNDA do contrato nº 003/2023, artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666/93, até 26/04/2026.

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vir Max Unit	Valor Max Total
01	Gasolina Comum	lts	1.840,64		
02	Troca de Óleo – OW20 – 10.000Km	Lts	08		
03	Filtro de Óleo	Unidade	08		
04	Filtro do Ar	Unidade	08		
05	Filtro de Gasolina	Unidade	08		
06	Filtro de Ar Condicionado	Unidade	04		
TOTAL.....R\$					

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 003/2023, datado de 28/04/2023.

Porto Rico, 25 de abril de 2025.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente do Legislativo
Contratante

TORREZAN AUTO POSTO 5 – Comércio de Combustíveis TB Ltda
Contratada

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br